

## TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE DESTERRO DO MELO – MINAS GERAIS

A Câmara Legislativa do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente Alípio Ferreira de Lima Filho, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que a candidata ao cargo de Procurador Jurídico, Luelen Dyovana Gonzaga Teixeira, não apresentou toda documentação exigida para nomeação e posse, especialmente, a comprovação mínima de 03 (três) anos de atividade jurídica nos termos que estabelece o anexo I do Edital 01/2020, do Anexo I da Lei Complementar 035/2020 do Município de Desterro do Melo e art. 59, inc. I, da Resolução 75 do CNJ;

Fica a candidata desclassificada do certame nos termos dos itens 5.7 e 18.8 do Edital 01/2020.

Fica ainda concedido a candidata o prazo recursal de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Desterro do Melo, 03 de janeiro de 2021.

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO  
VEREADOR PRESIDENTE